



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 272/GVLO/2021

Juara - MT, 20 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Valdir Barranco
Deputado Estadual
Cuiabá – MT

Valdir Barranco – Deputado Estadual
Protocolo nº 1043/2021 – 20/09/2021

Assunto: Ofício nº 272/GVLO/2021 – Solicitando recursos financeiros, objetivando melhorias para a Aldeia Nova Munduruku, localizada em Juara-MT, tais como: melhorias na casa de farinha; na escola e na saúde.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tem esta a finalidade de prestar informações e colher apoio de Vossa Excelência, com a possibilidade de alocar recursos financeiros advindos de emenda parlamentar ou que realize gestão junto ao Governo do Estado, para que seja disponibilizado recursos financeiros para a Aldeia Nova Munduruku, localizada no Município de Juara.

A Aldeia Nova Munduruku, possui 34 (trinta e quatro) famílias, 197 (cento e noventa e sete) pessoas, com renda média de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por família, sendo a renda adquirida por meio de venda de peixes, produtos da roça e castanhas (quando está no período de colheita da referida, há um aumento na renda), sendo que em torno de 60% da população da aldeia que possuem essa renda.

Considerando que na Escola Estadual Indígena Kixi Barompô, existe 67 (sessenta e sete) alunos matriculados, sendo oferecido desde do ensino fundamental ao ensino médio, as aulas estão disponíveis em todos os turnos, dando oportunidade para os adultos estudarem no período noturno.

Considerando que, atualmente a aldeia está necessitando de diversas melhorias, sendo elas: melhorias na casa de farinha, com a construção de uma nova; melhorias na escola com a realização de obras visando o término da quadra de esportes e a principal de todas melhorias na saúde, visando a construção de uma sala específica para dentista. Conforme os registros fotográficos no apenso deste.

Considerando que, a casa de farinha da aldeia é totalmente aberta necessitando assim de uma nova, sendo que a casa de farinha deve ser construída de modo que a área interna onde é torrada a farinha (chamada “área limpa”) seja separada da área onde a raiz de mandioca é recebida, lavada e descascada (chamada “área suja”). Esta divisão da casa de farinha é necessária para que não



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



haja contaminação cruzada, isto é, a farinha torrada não seja contaminada pelas sujeiras que a raiz de mandioca ainda possui. A casa de farinha deve ter, no mínimo, uma meia parede de alvenaria na altura de 1 m, e depois completada com telado de arame até o teto, evitando a entrada de animais.

Considerando que, com o termino da obra da quadra de esportes da escola, a comunidade e/ou alunos poderão praticar esportes, sendo a referida prática recomendada por especialistas em diversas áreas, tem como vertente principal a busca por uma vida saudável, pois proporciona qualidade de vida, além de servir como meio de socialização e promover a cidadania.

Considerando que, através de recursos para manutenção da Unidade de Saúde, tendo em vista a necessidade de construir uma sala para atendimento odontológico, uma vez que, na referida aldeia possui a cadeira de dentista mas não há sala disponível para instalação da referida, necessitando a construção de uma sala específica.

Diante do explicitado, solicitamos a Vossa Excelência que interceda junto ao Governo do Estado, com escopo à materialização de recursos, visando suprir as necessidades da população indígena da Aldeia Nova Munduruku, localizada no Município de Juara.

Certos do vosso atendimento, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Registros fotográficos da Escola Indígena Kixi Barompô:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Registros fotográficos da quadra em construção:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Registros fotográficos da Casa de Farinha atualmente:



Site: www.juara.mt.leg.br

Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59 S - Centro - Telefone (66) 3556-1260 - CEP 78.575-000 - Juara - MT

E-mail: camarajuara@hotmail.com

Telefone: 0800 643-1009 - (66) 3556-3601